



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar ao SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL - SAESA, poda da árvore na rua Conde de Porto Alegre, em frente ao número 1621 - b. Santa Maria.

Esta indicação é necessária, pois os moradores do prédio estão preocupados com o crescimento da árvore e com a sua saúde, já que, em dias de chuva, seus galhos balançam muito.

Com a poda pode-se prevenir danos ao prédio. Pois os galhos da árvore estão muito próximos de algumas janelas, podendo vir a quebrar o vidro ou danificar a estrutura do prédio.

A poda pode ajudar a melhorar a saúde da árvore. Se os galhos da árvore estiverem crescendo de forma irregular ou descontrolada, podem prejudicar a árvore, e a poda pode ajudar a melhorar a aparência e estética da árvore.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Ante ao exposto, solicito o acolhimento desta
propositura.

Plenário dos Autonomistas, 01 de dezembro de 2023.

GILBERTO COSTA MARQUES
(*GILBERTO COSTA*)
VEREADOR